

Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus Santa Luzia*

curso superior de tecnologia em

# **Design de Interiores**

PLANO DE ATENDIMENTO AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

2020.2

NOVEMBRO DE 2020

**Diretor Geral**

Wemerton Luis Evangelista

**Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ronaldo Gonçalves Pires

**Coordenadora do curso superior de tecnologia em Design de Interiores**

Paula Glória Barbosa

**Colegiado do curso superior de tecnologia em Design de Interiores**

Paula Glória Barbosa [presidente]

Esperanza Braga Magalhães [representante área de ensino - titular]

Danielle Pena de Oliveira [representante área de ensino - suplente]

Viviane Gomes Marçal [representante docente área específica - titular]

Neilson José da Silva [representante docente demais áreas - titular]

Denise Silva Telles [representante docente demais áreas - suplente]

Talita Batista Gonçalves [representante discente - titular]

Daniele Aparecida Maciel de Souza [representante discente - suplente]

**Núcleo Docente Estruturante do curso superior de tecnologia em Design de Interiores**

Paula Glória Barbosa [presidente]

Carla da Silva Bastos [membro]

Harley Sander Silva Torres [membro]

Raquel Manna Julião [membro]

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira [membro]

## **Apresentação**

Considerando o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG *Campus* Santa Luzia, de abril de 2016;

Considerando a Instrução Normativa da Reitoria do IFMG de nº 5, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG;

Considerando as orientações para retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no *Campus* Santa Luzia, elaboradas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovada pelo Conselho Acadêmico em 30 de junho de 2020;

Considerando a Resolução da Reitoria do IFMG de nº 10, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos (Resolução nº 46/2018) e de Graduação (Resolução nº 47/2018) em função do período de excepcionalidade da pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG;

Considerando as discussões da reunião dos professores do curso, realizada em 08 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000764/2020-96];

Considerando as discussões da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 29 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000826/2020-60];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 04 de agosto de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000849/2020-74];

Considerando os *feedbacks* semanais dos estudantes, possibilitados por meio dos encontros semanais da Coordenação com os alunos do curso durante o mês-referência do Ensino Remoto Emergencial, realizados em 26.08.2020, 02.09.2020, 09.09.2020 e 16.09.2020;

Considerando os encontros semanais entre a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Coordenação de Ensino e os Coordenadores de curso, realizados em 28.08.2020, 04.09.2020, 11.09.2020 e 18.09.2020 e que visaram acompanhar o processo de implementação do Ensino Remoto Emergencial de forma compartilhada entre os cursos;

Considerando a consulta via *e-mail* da Coordenação de curso aos professores, de 13 de setembro de 2020, por meio da qual os docentes tiveram a oportunidade de manifestar as suas impressões sobre a experiência com o Ensino Remoto Emergencial;

Considerando os resultados do questionário aplicado aos estudantes do *Campus*, disponível para resposta entre 14 e 17 de setembro de 2020, por meio do qual os discentes puderam se manifestar em relação à experiência com o Ensino Remoto Emergencial durante o mês-referência;

Considerando as discussões e deliberações da reunião unificada dos Colegiados de Curso do IFMG *Campus* Santa Luzia, que tratou sobre o incremento de carga horária para o ERE dos semestres 2020-1 e 2020-2, realizada em 21 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001032/2020-13];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 23 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001038/2020-91];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 24 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001039/2020-35];

Considerando a Portaria do IFMG *Campus* Santa Luzia de nº 120, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre a continuidade do Ensino Remoto Emergencial no âmbito da instituição;

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 25 de novembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de

número 23716.001377/2020-77]; e

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 26 de novembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001396/2020-01].

Este documento apresenta o Plano de Atendimento do curso superior de tecnologia em Design de Interiores ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) para o 2º semestre de 2020.

O 2º semestre de 2020 – ou 2020.2 – se iniciará em 4 de janeiro de 2021 e será finalizado no dia 20 de abril de 2021 e, até lá, a não ser que novas orientações normativas sejam estabelecidas e haja necessidade de revisão deste documento, continuaremos a desenvolver atividades de ensino e aprendizagem a distância por intermédio da plataforma Moodle, adotada para todos os cursos do IFMG *Campus* Santa Luzia.

A principal diferença entre o que se vivenciou no ERE em 2020.1 e o que se vivenciará em 2020.2 está no incremento de 30% da carga horária semanal das disciplinas. Com exceção dessa alteração, o processo de ensino e aprendizagem a distância permanecerá o mesmo, conforme descrito nos tópicos a seguir.

# 1. Proposição

Todas as disciplinas ofertadas nos 2º e 4º períodos do curso superior de tecnologia em Design de Interiores serão adaptadas ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme pode ser visualizado no esquema da Figura 1.

Figura 1 – Panorama das disciplinas do 2º semestre de 2020 adaptadas ao ERE.



As disciplinas do curso superior de tecnologia em Design de Interiores continuarão organizadas em dois blocos, conforme apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Organização das disciplinas em blocos para fins de implementação do ERE.



No que se refere à carga horária mensal das disciplinas, ela continuará a ser condensada em duas semanas de estudos (quinzena), e, assim, permanece o esquema da carga horária semanal dobrada. Além disso, haverá um incremento de 30% nessa carga horária semanal, como pode ser visualizado nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – 2º PERÍODO: distribuição de disciplinas por blocos e carga horária semanal.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL +30%	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA + 30%	CARGA HORÁRIA PARA AJUSTES*
1	Projeto de Design de Interiores I (60h)	3h	4h30	6h	8h15	5h15
	Desenho de Perspectiva (60h)	3h	4h30	6h	8h15	5h15
	Desenho Assistido no Computador (60h)	3h	4h30	6h	8h15	5h15
2	Plástica (90h)	4h30	6h	9h	12h45	8h15
	Materiais Aplicados ao DI (45h)	2h15	3h	4h30	6h45	2h15
	História da Arquitetura (60h)	3h	4h30	6h	8h15	5h15

\* A carga horária para ajuste representa o valor necessário para alcançar a carga horária total da disciplina e será implementada ao longo dos 7 dias letivos das semanas 6 e 7.

Quadro 2 – 4º PERÍODO: distribuição de disciplinas por blocos e carga horária semanal.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL +30%	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DOBRADA + 30%	CARGA HORÁRIA PARA AJUSTES*
1	Projeto de Design de Interiores III (60h)	3h	4h30	6h	8h15	5h15
	Paisagismo (60h)	3h	4h30	6h	8h15	5h15
	Iluminação (30h)	1h30	2h15	3h	3h45	4h30
	Estética (optativa) (30h)	1h30	2h15	3h	3h45	4h30
2	Detalhamento de Projeto e Mob. (90h)	4h30	6h	9h	12h45	8h15
	Conforto Ambiental II (45h)	2h15	3h	4h30	6h45	2h15
	Planejamento Visual (optativa) (30h)	1h30	2h15	3h	3h45	4h30
	Diretrizes para o TCC do DI (30h)	1h30	2h15	3h	3h45	4h30

\* A carga horária para ajuste representa o valor necessário para alcançar a carga horária total da disciplina e será implementada ao longo dos 7 dias letivos das semanas 6 e 7.

Para a realização do 2º semestre de 2020, e considerando o incremento de 30% na carga horária semanal, serão necessárias 15 semanas de estudos via Ensino Remoto Emergencial. A distribuição dos blocos de disciplinas ao longo dessas 15 semanas se dará conforme apresentado no Quadro 3.



Quadro 3 – Cronograma de distribuição dos blocos de disciplinas para o semestre 2020.2.

<b>TEMPO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA*</b>
<b>Semana 1 – Especial</b> 04/01 a 08/01	TODAS ATENÇÃO: atividades elaboradas por equipe de professores.	Semanal + 30%
<b>Semana 2</b> 11/01 a 15/01	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 3</b> 18/01 a 22/01	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 4</b> 25/01 a 29/01	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 5</b> 01/02 a 05/02	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 6 + 7**</b> 08/02 a 12/02: semana 6 18 e 19/02: semana 7 (feriado 15 a 17/02: Carnaval)	TODAS	Para ajuste
<b>Semana 8</b> 22/02 a 26/02	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 9</b> 01/03 a 05/03	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 10</b> 08/03 a 12/03	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 11</b> 15/03 a 19/03	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 12</b> 22/03 a 26/03	BLOCO 1	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 13</b> 29/03 a 03/04 (feriado 02/04: Paixão de Cristo) (03/04: sábado letivo)	BLOCO 2	Semanal dobrada + 30%
<b>Semana 14</b> 05/04 a 09/04	TODAS	Semanal + 30%
<b>Semana 15 – Recuperação</b> 12/04 a 17/04 (17/04: sábado letivo)	TODAS	Semanal + 30%

\* Consultar os Quadros 1 e 2 para verificar o quantitativo das cargas horarias de cada uma das disciplinas para cada uma das três situações possível: carga horária semanal com incremento de 30%, carga horária semanal dobrada com incremento de 30% e carga horária para fins de ajuste.

\*\* As semanas 6 e 7 devem ser consideradas juntas, tal como uma semana estendida, para fins de planejamento didático, compreendendo 7 dias letivos e a carga horária indicada para ajuste nos Quadros 1 e 2.

Como pode-se observar no Quadro 3, a semana 1 é atípica e contemplará atividades de ensino e aprendizagem pensadas para todos os estudantes do *campus*. Serão dias letivos, cadastrados no MeuIFMG e com atividades propostas fora do Moodle – ou seja, não haverá o lançamento de atividades das disciplinas no Moodle.

Em se tratando da organização das disciplinas, os professores devem considerar que os estudantes terão apenas a carga horária semanal de cada disciplina para realizar as respectivas atividades de aprendizagem. Em outros termos, as atividades propostas devem ser passíveis de serem realizadas dentro da carga horária da disciplina, tal como exposto nos Quadros 1 e 2.

Em média, os estudantes devem se planejar para dedicar aproximadamente 25 horas de sua semana para os seus estudos. Isso significa que serão, aproximadamente, 5 horas de estudo diário para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, considerando-se os dias letivos e a situação em que o estudante está matriculado em todas as disciplinas do período.

A disponibilização (liberação) das atividades de aprendizagem no Moodle para os estudantes continuará a ser sempre semanal e até às 23h59 da sexta-feira que antecede a semana de estudos.

Em relação à frequência, a realização das atividades de aprendizagem semanais será considerada para fins de lançamento de presença – isso significa que, se o estudante não realizar as atividades de aprendizagem de determinada disciplina em determinada semana de estudos, ele receberá as faltas equivalentes à carga horária semanal – dobrada ou não, a depender da semana – dessa disciplina.

## **2. Estratégias de refinamento do ERE**

O Quadro 4 apresenta os pontos fracos identificados a partir do *feedback* recebido dos estudantes e dos professores do curso em razão da experiência com o mês-referência do ERE, bem como a proposição de estratégias visando o refinamento na implementação do Ensino Remoto Emergencial para o curso superior de tecnologia em Design de Interiores.

Quadro 4 – Estratégias de refinamento do ERE para o curso de Design de Interiores.

PONTO FRACO IDENTIFICADO	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA
<p>Inadequação entre as atividades de aprendizagem propostas e a carga horária semanal da disciplina.</p>	<p><b>PROFESSORES:</b> buscar ajustar o tempo das atividades propostas com o tempo da disciplina – sugere-se abertura para o constante <i>feedback</i> dos estudantes;</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> buscar estabelecer uma rotina organizada de estudos, estar descansado e estar desconectado das redes sociais para potencializar a produtividade do tempo dedicado às atividades de aprendizagem; e lembrem-se: vocês sempre podem procurar orientação com o Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador (NAEE): <a href="mailto:naee.santaluzia@ifmg.edu.br">naee.santaluzia@ifmg.edu.br</a>.</p>
<p>Necessidade dos estudantes de maior contato com os professores.</p>	<p><b>PROFESSORES:</b> procurar agendar um encontro síncrono com os estudantes por semana; para isso, respeitar a agenda do curso disponível em: <a href="https://cutt.ly/gdTvQZn">https://cutt.ly/gdTvQZn</a>.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> participar das atividades síncronas propostas, respeitando o seu horário de início e buscando interagir com o professor e os colegas – se possível, ligue a câmera!</p> <p><b>TODOS:</b> além das atividades síncronas, explorar outras formas de contato entre professor e aluno utilizando os recursos disponíveis na plataforma Moodle, tais como o <i>chat</i> e o fórum de dúvidas.</p>
<p>Prazos apertados para entrega das atividades de aprendizagem.</p>	<p><b>PROFESSORES:</b> considerar a entrega das atividades da semana até domingo, já que muitos estudantes utilizam o final de semana para o desenvolvimento das atividades em virtude de trabalho e da nova dinâmica em suas casas.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> buscar o professor, por meio de diálogo respeitoso, para acordarem ajustes nos prazos de entrega.</p>
<p>Demora no tempo de resposta às dúvidas dos estudantes.</p>	<p><b>PROFESSORES:</b> procurar responder às dúvidas dos estudantes em um prazo máximo de 48 horas, respeitados os finais de semana.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> elaborar um cronograma de estudos e respeitar a(s) forma(s) de diálogo acordada(s) com os professores.</p>

Continua...

<p>Grande volume de atividades de aprendizagem durante a semana.</p>	<p><b>PROFESSORES:</b> buscar elaborar atividades de aprendizagem interdisciplinares; buscar diferentes metodologias de ensino que possam melhor se adaptar ao Ensino Remoto Emergencial – é preciso entender que a dinâmica do ERE é diferente da do ensino presencial.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> elaborar cronograma semanal de estudos considerando a carga horária de cada disciplina, para se organizar e melhor distribuir as atividades de aprendizagem ao longo da semana.</p>
<p>Exposição prolongada à tela do computador e/ou celular.</p>	<p><b>PROFESSORES:</b> mesclar, na medida do possível, a proposição de atividades de aprendizagem que considerem e que não considerem o uso do computador e/ou celular para realização.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> priorizar, no seu dia, o tempo de exposição à tela do computador e/ou do celular para fins de estudo.</p>

Atinente às atividades síncronas, entendemos que o ideal é que elas sejam agendadas considerando o horário do curso presencial – de segunda-feira a sexta-feira, de 18h30 às 22h30, respeitando os feriados –, já que muitos dos nossos estudantes trabalham durante o dia. Entendemos, ainda, que é preciso respeitar o limite de uma única atividade síncrona por dia por turma.

Ademais, é necessário oferecer, para o estudante que não puder participar de forma síncrona da atividade proposta, possibilidade de posterior visualização de gravações com o respectivo atendimento assíncrono via *chat* e/ou *e-mail*.

Por fim, pedimos que os professores observem a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG.

### **3. Considerações finais**

Com o intuito de explicar a estruturação apresentada neste documento, sanar dúvidas a respeito e conscientizar os estudantes sobre a importância do seu papel para alcançarmos resultados positivos com o ERE, haverá, no dia **02 de dezembro de 2020**, quarta-feira, de **19h30 às 21h00**, reunião por videoconferência da Coordenação do curso com todos os estudantes matriculados (*link* para acesso: [meet.google.com/mot-rokd-eve](https://meet.google.com/mot-rokd-eve)).

Por fim, a Coordenação de curso se coloca à disposição dos professores e dos estudantes para o diálogo, recebendo sugestões e respondendo a questionamentos por meio do endereço eletrônico [des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br).

Juntos, e com boa vontade, continuaremos a vencer o grande desafio de implementação do Ensino Remoto Emergencial.